



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 003/2022– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 15 de fevereiro de 2022.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

001/2022 DO PROJETO DE LEI Nº 001/2022, QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 675/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

002/2022 DO PROJETO DE LEI Nº 002/2022, QUE DENOMINA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO DE SOUTO MARQUES.

003/2022 DO PROJETO DE LEI Nº 003/2022, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA AO PISO SALARIAL, PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, ALTERANDO O ANEXO II, DA LEI 827/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

004/2022 DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2022, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Os citados projetos foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.


MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

*Recebido
15/02/2022
P. Lima*